

E									CRÉDITO ACUMULADO UTILIZADO			
Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO DO CRÉDITO			NOTA FISCAL			ITEM DA UTILIZAÇÃO (no mesmo ordem do quadro B)	VALOR DO CRÉDITO				
	NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL		NÚMERO	SÉRIE	DATA		EM REAL	EM UFESP			
Obs. 1 - Nos casos de reincorporação devem ser preenchidas apenas as três últimas colunas. 2 - Na coluna "VALOR DO CRÉDITO" devem ser feitas somas parciais por item de utilização para transporte para o quadro B. 3 - Os valores das transferências, reincorporações para reserva e compensações serão convertidos pela UFESP do dia da utilização; os das reincorporações simples, pela do dia da apuração.									TOTAL (levar para item 024)			

F									CRÉDITO ACUMULADO RECEBIDO EM DEVOUÇÃO ou EXCESSO DE RESERVA (em UFESP)			
Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO REMETENTE DO CRÉDITO			NOTA FISCAL			ITEM DO CRÉDITO (021.2 ou 021.3)	VALOR DO CRÉDITO				
	NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL		NÚMERO	SÉRIE	DATA		EM REAL	EM UFESP			
Obs. 1 - Nos casos de excesso de reserva devem ser preenchidas apenas as três últimas colunas. 2 - Os valores dos recebimentos em devolução e do excesso de reserva serão convertidos pela UFESP do dia da transferência ou da reserva.									SOMA			

VISTO FISCAL

G		LOCAL E DATA	ASSINATURA	NOME DO SIGNATÁRIO	IDENTIDADE